



DECRETO Nº 00103/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1682 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE MOEMA (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0101.6.002 - MANUT. DE ATIVID. ADMIN DO GABINETE DA PRESIDENCIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6		100	5.000,00
01.01.01.01.031.0101.6.005 - MANUT. E CONSERVACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21		100	2.000,00
01.02.01.01.031.0101.6.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE MOEMA (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0101.5.001 - INVESTIMENTOS NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	1		100	2.000,00
01.01.01.01.031.0101.6.003 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM RECEPCOES E HOMENAGENS				
339030 - Material de Consumo	9		100	3.000,00
01.04.01.01.123.0101.6.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 26 de abril de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal